



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.638

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir de 04 de julho do ano em curso, à servidora **Niuda Alves Henrique Pinheiro**, matrícula 2572, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-3, a **Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-I**, prevista no artigo 3º e Incisos I e II, da Lei Municipal de nº 5.556, de 10 de dezembro de 2018, combinado com o artigo 3º da Lei Municipal nº 5.845, de 30 de agosto de 2021, por determinação da Presidência.

Volta Redonda, 13 de julho de 2023.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

RCP/